



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.521, DE 14 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 2436
Data: 14/05/2025

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.375, DE 23 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.282/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 1.375, de 23 de abril de 2025, que concedeu licença-prêmio à servidora pública **ALCIONE AIZZA SILVA ZAN – RE 14.077**, nos autos do Processo Administrativo nº 4.282/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao quinquênio de 10/08/2017 a 17/03/2024 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando que no § 1º do art. 1º da Portaria nº 1.375, de 23 de abril de 2025, constou o período de concessão sendo de 28 de julho de 2025 e término em 19 de setembro de 2025, quando o correto é 28 de julho de 2025 e término em 10 de setembro de 2025, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.375, de 23 de abril de 2025, especificamente em seu § 1º do art. 1º para onde se lê “...início em 28 de julho de 2025 e término em 19 de setembro de 2025...”, leia-se “... início em 28 de julho de 2025 e término em 10 de setembro de 2025...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025.

Cajamar, 14 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo